



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 32/2020/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Ao Programa de Pós Graduação Profissional em Letras; Departamento de Economia Aplicada; Coordenação do Curso Graduação em Medicina/Sobral; Coordenadoria de Licitação/PROPLAD; Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos; Divisão de Apoio Administrativo/STI.

Assunto: Relação de Termos de Execução Descentralizada - TED's com vigência até 31/12/2020.

Senhor (a) Coordenador(a),

1. Encaminhamos abaixo a relação dos Termos de Execução Descentralizada -TED que possuem vigência final até até 31/12/2020, para ciência e providências.

TED	OBJETO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	COORDENADOR	LOTAÇÃO
3855/2016	MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS)	31/05/2016	29/11/2020	Profa. Maria Elias Soares	PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM LETRAS
01/2018	PESQUISA DE CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	27/11/2018	30/11/2020	Prof. José Raimundo Carvalho	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA APLICADA
8859	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO E BENS PATRIMONIAIS	17/12/2019	31/12/2020	Horácio Luiz Sousa	CL/PROPLAD
9136	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PRECEPTORIA EM SAÚDE - PRODEPS	29/04/2020	31/12/2020	Paulo Roberto Santos	COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA/SOBRAL
9312	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19	30/04/2020	31/12/2020	Prof. Manoel Odorico de Moraes Filho	NÚCLEO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MEDICAMENTOS
9477	AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE TIC	10/09/2020	31/12/2020	Prof. Edgar Marçal de Barros Filho	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/STI

2. Caso haja interesse na prorrogação do TED, informamos que deverá ser iniciado um processo administrativo específico a fim de que seja providenciada a solicitação junto ao órgão concedente do recurso, bem como a prorrogação da vigência contratual, nos casos dos TED'S possuírem contratos

administrativos. Destaca-se que caso não haja interesse em efetuar a prorrogação do Termo de Execução Descentralizada é, igualmente, importante a manifestação do Coordenador acerca desse posicionamento, no presente processo.

3. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Contratos e Convênios, no e-mail: cconv@proplad.ufc.br.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 05/11/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632980** e o código CRC **B1AA8551**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.044471/2020-11

SEI nº 1632980